

INDICAÇÃO

Limpeza de área ao lado da Escola Estadual Dr Estevão Alves Correa no bairro Tijucal, Setor II.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Limpeza de área ao lado da Escola Estadual Dr Estevão Alves Correa no bairro Tijucal, Setor II.

JUSTIFICATIVA

A limpeza do terreno é necessária, dado que sua sujeira tem causado transtornos à população próxima, que está assolada pela enorme quantidade de lixo acumulado, afetando o meio ambiente e o estado da região.

Portanto, peço que esta Indicação Parlamentar seja aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Cuiabá para ser enviada ao Prefeito Abílio Brunini, onde é solicitado que a prefeitura providencie os serviços de **Limpeza de área ao lado da Escola Estadual Dr Estevão Alves Correa no bairro Tijucal, Setor II.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de maio de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

